## **PORTARIA Nº 245/2025**

## CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE à servidora MARCELA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 245, conforme art. 86 da Lei nº 830/09, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar